



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR.
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

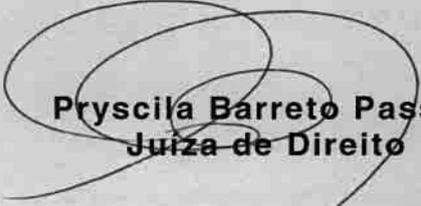
P O R T A R I A N º 34/2016

A Doutora Priscila Barreto Passos, MMª Juíza de Direito da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER o expediente forense em todas as repartições judiciárias deste Município, inclusive as do Foro Extrajudicial, **no dia 14 de dezembro de 2016**, em comemoração à instalação da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Estadual nº 1542/1953 (criação e instalação da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste - PR).

Publique-se, registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade de Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, aos 2 de dezembro de 2016.


Priscila Barreto Passos
Juíza de Direito